



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILA DE REPACTUAÇÃO DE CONTRATO Nº 5/2026 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de março de 2026.

Processo nº: 23243.005553/2023-04

Contrato nº: 07/2023

Empresa: SULCLEAN SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.205.427/0001-02

Apostila nº: 03/2026

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e Subseção VI da IN SEGES/MPOG nº 5/2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Reitoria, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, no 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, na cidade de Santa Maria, do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato pelo Diretora de Compras, Licitações e Contratos, Sra. Rosane Arend, nomeada Ordenadora de Despesas pela Portaria de Delegação de Competências no 554/2025, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2023, do processo nº 23243.005553/2023-04, celebrado com a empresa SULCLEAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.205.427/0001-02, que se proceda à repactuação do preço mensal conforme abaixo:

- **De 01/01/2026 à 31/01/2026:** o valor mensal do posto de copeiragem com prestação do serviço na cidade de Santa Maria mudará de R\$ 8.680,14 para R\$ 9.080,14;
- **A partir de 01/02/2026:** o valor mensal do posto de copeiragem com prestação do serviço na cidade de Santa Maria mudará de R\$ 9.080,14 para R\$ 9.26,74;

1- Desse modo, o valor mensal do contrato passará de R\$ 8.680,14:

De 01/01/2026 à 31/01/2026: PARA R\$ 9.080,14, perfazendo um valor total de R\$ 272.404,20 para os 30 meses de contrato;

A partir de 01/02/2026: PARA R\$ 9.269,74, perfazendo um valor total de R\$ 278.092,20 para os 30 meses de contrato;

2- A contratada faz direito de receber de forma retroativa o valor estimado de R\$ 888,52, conforme Parecer contábil 2º PARTE: INSTRUÇÃO PARA REPACTUAÇÃO de 23 de março de 2026.

3- O valor da garantia contratual passará de R\$ 13.020,21, para R\$ 13.904,61, ficando a contratada obrigada a complementar a garantia contratual correspondendo a 5% do valor do contrato.

(Assinado digitalmente em 30/03/2026 14:36)

ROSANE AREND

DIRETOR - TITULAR

DCLC (11.01.01.44.21.02)

Matrícula: 1895633

Processo Associado: 23243.005553/2023-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **APOSTILA DE REPACTUAÇÃO DE CONTRATO**, data de emissão: **27/03/2026** e o código de verificação: **380d96ae30**